



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico**

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 100º Reunião do Conselho
Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto,
realizada em 12 de setembro de 2025.**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, realizou-se, na sala de reuniões do gabinete do IFMG - Campus Ouro Preto, a centésima reunião do Conselho Acadêmico (ordinária). Estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **Arquimedes Martins Gois (titular administração), Diego Alves de Oliveira (titular extensão), Énio Barboza (suplente técnicos administrativos), Gustavo Arrighi Ferrari (titular ensino), Alex de Carvalho (suplente docentes), Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Juliano Gilliard Rodrigues Xavier (suplente área de Pesquisa) e Zion Trevisani de Assis (Titular discentes)**. E para apresentação das pautas a serem discutidas, e a convite do presidente do conselho, estiveram presentes os servidores: **Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas e Régis Martins**. O Presidente iniciou a reunião apresentando os pontos de pauta que seriam discutidos no dia, conforme convocação nº 06/2025: **1) Informes; 2) Apreciação e deliberação das Resoluções nº 35 e nº36**, de 31 de julho de 2025, e **nº 38**, de 21 de agosto, que dispõem sobre a aprovação, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, de perfil de docentes candidatos para preenchimento de vagas de remoção do IFMG - Campus Ouro Preto. Anexos I, II e III **3) Apreciação e deliberação da Resolução nº 37**, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, de alteração no Calendário acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto. Anexo **IV 4) Apreciação e deliberação do Projeto de Criação do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro - PCC**, após consulta pública. **Anexo V e VI**. Nos **informes** o Presidente agradeceu a todos pela presença, pelas orações e compreensão de todos durante o seu afastamento de saúde, que ocorreu do fim de junho até o fim de agosto deste ano. Reginato informou que assim que retornou de licença fez uma reunião com os docentes representantes do Conselho Acadêmico, no dia 1º de setembro, para conversarem sobre os encaminhamentos das reuniões passadas do conselho, conforme cobrança feita pelos docentes representantes no CA do Campus, na última reunião ordinária de julho. Estavam presentes a Professora e conselheira Sílvia Grasiella e os professores e conselheiros Thiago Neves e Paulo Ricardo. Os encaminhamentos dessa reunião foram: Sobre a reunião do dia 18 de março de 2025: (1) - Inserir artigo nas atribuições da comissão de calendário sobre a possibilidade de solicitar assessoramento, sendo responsabilidade da comissão procurar e gerar documentos (declarações), se necessário; (2) - Possibilidade de perguntar a comunidade e constituir um banco de disponibilidade para consulta esporádica, com possibilidade de elaboração de pareceres; Estes dois encaminhamentos ficaram à cargo da Diretoria de Ensino, que posteriormente apresentará o texto aos docentes do CA para validação. **(3) - Criação de uma comissão de assessoramento ao setor de eventos. Criar as**

competências da comissão, aperfeiçoar o fluxo dos eventos, dar contribuição sobre os eventos regulares, fomentar a organização de eventos. Este ponto ficou a cargo do gabinete, setor de eventos, DG e representantes docentes do CA. E na reunião de hoje, do conselho acadêmico, Reginato deu mais um encaminhamento: Informou ao Alex que solicitasse aos docentes conselheiros que elaborassem as atribuições da comissão, até o dia 14 de outubro, e assim, se reunirem com a Coordenação do setor de eventos, Priscilla e Énio, para criarem a referia comissão. Encaminhamentos relacionados à reunião do dia 28 de março e 24 de julho de 2025

(1) - A Direção Geral ficou de agendar reunião com a comunidade, para escuta avaliativa, no início do próximo semestre letivo; (2) - Direção ficou de escolher um comunicado sobre o fim do acordo com a Samarco.

Encaminhamentos relacionados à reunião do dia 24 de julho de 2025: **não foi uma solicitação da representação docente, mas o diretor irá dar celeridade ao encaminhamento da última reunião sobre o curso de administração pública.**

Alex pediu o agendamento da reunião com antecedência para as pessoas participarem. E ainda nos informes o Presidente solicitou a inclusão de um ponto de

pauta, a apreciação e deliberação da Resolução *ad referendum* nº 39, de 10 de setembro de 2025, que dispõe sobre alteração no calendário acadêmico devido à paralisação sindical de 10 e 11 de setembro. E com a anuência de todos, foi aceito o ponto de pauta, que será discutido no fim da reunião. E, passados os informes da presidência, o representante dos técnicos administrativos, servidor Énio, pediu a palavra e deu um informe: que a partir do dia 1º de outubro a CPA soltará um questionário de avaliação institucional e pediu a participação de todos e a disseminação da ação. Zion pediu a palavra e solicitou uma avaliação no calendário escolar sobre as datas das provas em bloco da terceira etapa, para os alunos dos terceiros anos, justificando que as provas terminarão um dia antes das provas do ENEM. Reginato deu o encaminhamento dos discentes construirão uma proposta de alteração da data das provas e enviar para avaliação e resposta da Diretoria de Ensino. Finalizados os informes, e seguindo a reunião passou-se para a discussão do segundo ponto de pauta:

Apreciação e deliberação das Resoluções nº 35, 36 e 38 de 2025, que dispõem sobre a aprovação, ad referendum do Conselho Acadêmico,

dos perfis de docentes candidatos para preenchimento de vagas de remoção do IFMG - Campus Ouro Preto. Com a palavra o Presidente informou que a resolução nº 35 era para aprovação do perfil do servidor docente Carlos Roberto Ferreira, de Ouro Branco, para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do docente Ronaldo Toffolo. E a resolução nº 36 era para aprovar o perfil do docente Gabriel Abílio de Lima Oliveira, do Campus Bambuí, para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do servidor

Rodrigo Otavio de Marco Meniconi. E a Resolução nº 38 era para aprovar o perfil da docente Cirléia Pereira Barbosa, do Campus Formiga, para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do docente João Nepomuceno. Reginato informou que os três processos de remoção seguiram e atenderam aos fluxos regimentais estipulados pelo IFMG, e que o *ad referendum* foi necessário por não haver reunião do Conselho agendada, e para evitar maiores prejuízos aos alunos e à instituição, e que todos os processos tiveram a anuência das áreas. E sem nenhuma objeção, e em regime de votação, foram aprovadas as três resoluções. E para o ponto de pauta seguinte:

3) Apreciação e deliberação da Resolução nº37, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre aprovação, ad referendum do CA, de alteração no Calendário acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto.

Reginato pediu ao Professor e Diretor de Ensino, Gustavo Arrighi que justificasse a emissão da resolução. Gustavo deu os esclarecimentos desta Resolução, justificando que a Prefeitura Municipal de Ouro Preto publicou uma portaria estipulando os feriados e pontos facultativos municipais, incluindo o dia quinze de agosto e oito de dezembro como feriados. Sendo assim a Diretoria de Ensino provocou a comissão de calendário do Campus e esta fez uma nova proposta de calendário inserindo esses feriados. Após as

alterações no nosso Calendário, a Prefeitura publicou alteração de sua portaria, voltando atrás e transformando o dia quinze de agosto em ponto facultativo. E esta data não sendo mais feriado, e não tendo reunião do Conselho agendada, o calendário do Campus foi alterado via resolução *ad referendum*, transformando o dia quinze de agosto em dia letivo. E sem questionamentos, foi aprovada a resolução *ad referendum* nº 37. E no ponto de pauta seguinte: **4) Apreciação e deliberação de do Projeto de Criação do Curso de Bacharelado em Conservação em Restauro, após consulta pública.** Para falar do PCC Reginato chamou o professor Régis Martins, Coordenador do Curso de Tecnologia em Conservação e Restauro. O professor falou que o curso está apenas mudando de modalidade, mas que mesmo assim precisa seguir todo o fluxo de criação de um novo curso no IFMG. E que seguindo a normativa de 2019, a proposta já foi apresentada duas vezes no Conselho Acadêmico do Campus e que agora, faz-se necessário ser apresentado o resultado da consulta pública. Explicou que a consulta ocorreu do dia oito ao dia vinte e dois de agosto do ano corrente. Falou que teve uma participação bem expressiva, tendo a participação de servidores, trabalhadores da área de patrimônio, egressos e comunidade externa. Apresentou um relatório sobre reuniões provocadas pelos proponentes do curso, durante o período da consulta pública, com agentes do campo da preservação do patrimônio, como a FAOP, a UFMG e egressos. Explicou que estas reuniões aconteceram com o objetivo de apresentar e discutir a criação do novo curso, no intuito de contribuir com o processo. E após apresentação e explicações, e sem questionamentos, passou-se para votação, onde por unanimidade, foi aprovado o PCC do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro. E passou-se para o último ponto de pauta, incluído no início da reunião: **5) Apreciação e deliberação da Resolução nº39, de 10 de setembro de 2025, que dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do CA, de alteração no Calendário acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto.** Com a palavra o Diretor de Ensino Gustavo Arrighi informou que devido à suspensão das atividades nos dias 10 e 11 de setembro, decorrente da paralisação sindical, foi necessário adequar o calendário de 2025 do Campus, com as seguintes mudanças: 1) Os dias 10/09 e 11/09/2025 deixarão de ser letivos, devido à suspensão das aulas; 2) O dia 15/09/2025 (segunda-feira) passará a ser letivo, sendo contabilizado como uma QUARTA-FEIRA para os Cursos Técnicos Subsequentes e de Graduação; 3) O dia 16/09/2025 (terça-feira) passará a ser letivo, sendo contabilizado como uma QUINTA-FEIRA para os Cursos Técnicos Subsequentes e de Graduação, passando a ser esse o último dia letivo do 1º semestre; 4) Os Exames Finais 2025.1 deverão ocorrer nos dias 17/09 e 18/09/2025 para os Cursos Técnicos Subsequentes e de Graduação. Durante a apresentação do calendário percebeu-se um erro na quantidade de dias letivos, que não foi alterado. E como encaminhamento, Reginato solicitou que fosse retificado o anexo da Resolução nº 39, que estava com erro: estava ainda com 206 dias letivos para os cursos Técnicos Integrados, decorrentes da contagem dos dias da semana por mês, e, na verdade, era para estar com 204 dias após alteração da contagem para o mês de setembro. Para os cursos semestrais estava correto, com 100 dias letivos, não necessitando de correções. E ainda para este ponto de pauta, Reginato deu mais um encaminhamento: solicitou ao Diretor de Ensino, o conselheiro Gustavo, que solicitasse à chefia imediata dos docentes, o servidor Sérgio, o envio de um e-mail com orientações, explicando como os professores deverão se portar em relação à reposição da carga horária dos dias que foram suspensos. E após explicações o professor e conselheiro Alex fez uma reflexão em relação à decisão tomada pela Direção Geral do Campus, de ter tornado os dois dias de paralisação, que era opcional, em obrigatoriedade a adesão, a partir do momento em que suspendeu as atividades no Campus. Disse não estar contrário a essa decisão tomada, mas pontuou apenas para a gestão pensar em relação às decisões futuras, pois tirou do docente a opção de aderir a um movimento que era opcional. Com a palavra Reginato confirmou que foi uma decisão da Direção Geral, e que foi tomada

pensando no aluno, e em experiências passadas, onde neste tipo de paralisação ocorre um significante esvaziamento das salas, ausência no atendimento administrativo, de suporte ao aluno, ambulatório e restaurante. Após a fala do Presidente o conselheiro e Diretor de Extensão do Campus, professor Diego, pediu a palavra e informou que principalmente durante estas paralisações acontece muita *fake news*, boatos que acabam atrapalhando o andamento do transporte usado pelos alunos dos distritos. E pediu ao Zion, conselheiro e membro do grêmio estudantil, que reforçasse junto aos alunos que todas as comunicações oficiais sobre as aulas, são publicadas nas redes sociais oficiais do Campus. E disse que a DEXT, toda vez que ocorre alguma alteração nas aulas, entra em contato com a Prefeitura, com o setor de transporte e faz as devidas notificações. E sem questionamentos e outras considerações foi colocada em regime de votação e foi aprovada a resolução nº 39/2025, por todos os conselheiros presentes. E não havendo mais discussões, eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia (estando Secretária do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto) lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 15 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 23/10/2025, às 09:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gilliard Rodrigues Xavier, Representante**, em 23/10/2025, às 09:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Carvalho, Representante**, em 23/10/2025, às 10:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves de Oliveira, Representante**, em 23/10/2025, às 10:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Arquimedes Martins Gois, Representante**, em 23/10/2025, às 17:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 28/10/2025, às 11:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Arrighi Ferrari, Representante**, em 28/10/2025, às 15:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, Vigilante**, em 30/10/2025, às 15:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Zion Trevisani de Assis, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 12:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2451541** e o código CRC **029429A8**.

23213.002595/2025-02

2451541v1